



Escoteiros do Brasil
Rede de Jovens do Paraná

Encontrinho 2018

**"Onde
queremos
chegar?"**

BOLETIM I



Escoteiros do Brasil

Rede de Jovens do Paraná

1. CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

O Encontro Regional de Jovens Líderes, também conhecido como Encontrininho é um evento com ênfase na capacitação, bem como na troca de experiências e na interação entre todos os participantes.

Durante o Encontrininho, acontecem oficinas, mesas redondas, rodas de conversa, dinâmicas e outras atividades que incentivam o Jovem a tomar iniciativa e participar de processos decisórios dentro e fora do Movimento Escoteiro.

No Encontrininho tem diversão, responsabilidade social, instrução, amizade, troca de experiências, ideias e liderança!

2. PROPOSTA EDUCATIVA

O Encontrininho 2018 terá como objetivo principal além de trabalhar questões pertinentes a Rede de Jovens, de forma a atingir todos os membros da Rede; trabalhar capacitação e conscientização dos jovens líderes para questões como participação juvenil a nível local e regional, qualificação quanto a execução de projetos já existentes dentro da Rede e maior conhecimento referente à questões pertinentes ao Movimento Escoteiro.

3. LOCAL E DATA

O V Encontrininho será realizado em Bateias - PR, nos dias 24 e 25 de novembro de 2018. O evento será sediado no Campo Escola de Bateias, localizado na Rodovia Engenheiro Ângelo Ferrário Lopes, 83601-120 Campo Largo, Brasil.



Escoteiros do Brasil

Rede de Jovens do Paraná

O evento terá início às 7:00 do dia 24 de novembro e será encerrado às 13:30 do dia 25 de novembro.

5. INFRAESTRUTURA

O evento ocorrerá no Campo Escola Escoteiro de Bateias na forma de acantonamento, portanto os participantes deverão levar seus equipamentos para pernoitar na área a ser disponibilizada pela organização. O espaço contará com uma adequada estrutura de chuveiros, sanitários, iluminação e água potável para atender aos participantes. Haverá estacionamento disponível no local. A alimentação será fornecida pela organização do evento e é de responsabilidade do participante levar os pratos e talheres necessários às refeições.

6. PARTICIPANTES

Jovens: associados de 18 a 26 anos incompletos, na data da atividade, registrados na UEB no ano de 2018, e vinculados a uma Unidade Escoteira Local, podem participar do evento. As inscrições serão realizadas pelo MEU PAXTU.

7. INSCRIÇÕES

7.1 Procedimentos de inscrição

A inscrição dos participantes somente poderá ser efetuada pelo sistema Meu Paxtu. Por meio deste, o participante poderá ter acesso a informações pertinentes ao seu processo de inscrição, tais como: se inscrever; imprimir boleto bancário; acompanhar o pagamento efetuado; imprimir a autorização de participação; e obter outras informações de interesse da Organização.



Escoteiros do Brasil

Rede de Jovens do Paraná

7.2. Taxa do evento - valores e forma de pagamento

A Inscrição poderá ser realizada pelo Meu Paxtu a partir do dia 21/09/2018, encerrando-se no dia 30 de outubro de 2018.

A taxa de inscrição cobre os custos para:

(Materiais, Bóton, Taxa do Boleto e Alimentação (Café da manhã (sábado e domingo), Almoço (sábado e domingo), Coffee Break (sábado e domingo) e Jantar (sábado)).

Data de Inscrição: 27/09/2018 a 01/11/2018

Valor Total: R\$60,00

Quantidade de Parcelas: 01

7.3. Tabela de destinação dos valores

O que está sendo cobrado.....	R\$ Valor
Alimentação.....	R\$ 43,35
Materiais Educativos.....	R\$ 10,00
Custo do Boleto.....	R\$ 1,65
Margem de Segurança.....	R\$ 5,00

7.4. Cancelamento da inscrição

O cancelamento de inscrições ocorrerá pelo não pagamento integral das parcelas contratadas no ato da inscrição e/ou por solicitação do Inscrito. Nestes caso a organização devolverá 70% (setenta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição. A retenção de 30% será utilizada para custeio de serviços operacionais.



Escoteiros do Brasil

Rede de Jovens do Paraná

8. CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO ESCOTEIRO

Só poderão participar os membros de Unidades Escoteiras Locais que estejam com seu Certificado de Funcionamento Anual em vigor para o ano de 2018, e estarem quites com suas obrigações junto a UEB.

9. NORMAS DO EVENTO

9.1. Atitudes e Comportamento: O Encontrininho é um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco dos valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Organização Geral, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação.

9.2. Apresentação pessoal: Conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 46 do P.O.R.

9.3 Relações interpessoais: Não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

9.4. Objetos de valor: Aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, iPods, MP3 Players, etc.) sejam levados ao evento,



por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria guarda.

9.5. Danos e prejuízos patrimoniais: Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

9.6. Fumo: Fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados.

9.7. Consumo de bebidas alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

9.8. Posse e consumo de drogas: A posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

9.9. Furto ou roubo: Furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

9.10. Armas: Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.



Escoteiros do Brasil

Rede de Jovens do Paraná

9.11. Saídas das áreas comuns: Não está autorizada a saída dos participantes do local do evento. Caso algum participante tenha que sair do local do evento, avisar ao Comitê organizador do evento.

9.12. Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Organização Geral podem visitar o evento.

9.13. Uso de imagem: Os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

10. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

11. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

A responsabilidade pela organização e execução do Encontro 2018 é da Diretoria Regional do Paraná, sendo que o Comitê Organizador é composto pelo Núcleo da Rede de Jovens Líderes.



12. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

O Comitê Organizador do evento, juntamente com a Diretoria Regional do Paraná decidirá quanto a procedimentos não previstos no presente documento.

Fique atento, em breve o Boletim 2 será divulgado com mais informações e orientações complementares. Em caso de dúvidas, entre em contato com o Núcleo Regional. Esperamos Você!!!

Núcleo da Rede de Jovens Líderes - PR

Curitiba, 25 de Setembro de 2018

E-mail institucional: reded.jovens@escoteirospr.org.br